



PROJETO DE LEI Nº. 014/2026

“ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela I - Metas Anuais;

Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



CAPÍTULO V

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente do quadriênio 2026/2029.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



§1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas a atingir os percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL



Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



§1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, os incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e



estadual, e, com outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

Art. 13. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil e, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e pela Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 15. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 16. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;



III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

V - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas e leis estaduais e/ou federais.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 18. O Poder Executivo reservará, em ações próprias para as emendas individuais impositivas dos Vereadores, os valores referentes a 1,2% da Receita corrente líquida do exercício anterior da apresentação do projeto de Lei Orçamentaria, sendo que 50% (cinquenta por cento) desses recursos devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, vedada a sua utilização para pagamento de pessoal e encargos sociais, nos termos do art. 166, § 9º ao 18, no que couber, da Constituição Federal, conforme art. 114, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 19. Se o custo final dos bens e serviços licitados for menor que o valor previsto na emenda, o saldo de dotação restante poderá ser remanejado para despesas nas áreas saúde, educação e assistência social.



Art. 20. Caso as emendas não sejam empenhadas até o término do exercício as dotações serão canceladas e caso haja saldo bancário em conta específica estes deverão voltar para a conta do tesouro municipal, para serem realocados para as emendas impositivas do exercício seguinte.

CAPÍTULO XIV

DAS SUPLEMENTAÇÕES E REMANEJAMENTOS

Art. 21. O Poder Executivo e Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. No exercício de 2027, fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a:

I - realizar operações de crédito de acordo e nos limites da legislação vigente;



II - transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão;

III - Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Anual.

V – realizar a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

VI - realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64.

VII - realizar a abertura de créditos suplementares provenientes de convênios, emendas, e repasses dos governos federal e estadual não previstos no orçamento.

Parágrafo único – Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso IV deste artigo os créditos adicionais suplementares destinados a:

- a) suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) suprir insuficiência nas dotações referentes à pessoal e seus reflexos;
- d) incorporações de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2026, ao excesso de arrecadação de recursos vinculados, a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 26. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 27. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 dias antes do prazo final da entrega ao Legislativo.

§1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 28. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2026, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra, 30 de Abril de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades da administração municipal para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual e compatibilizando-a com o Plano Plurianual. Trata-se de um instrumento fundamental para assegurar a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio entre receitas e despesas e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A LDO contém as metas fiscais, as diretrizes para a elaboração do orçamento, as regras relativas à execução orçamentária, à gestão da dívida, às despesas com pessoal e aos repasses para o legislativo, conforme determina a legislação em vigor. Também estabelece os critérios de limitação de empenho, as disposições sobre alterações orçamentárias e as normas de controle e avaliação da execução orçamentária.

Sua elaboração baseou-se em projeções de receitas, na análise do cenário econômico e nas demandas da população, garantindo que a Lei Orçamentária Anual reflita os compromissos assumidos pela administração municipal e atenda de forma equilibrada às necessidades coletivas.

Assim, considerando a importância deste instrumento para o planejamento e execução das políticas públicas municipais, submetemos o Projeto de Lei da LDO à apreciação e aprovação dos nobres vereadores, certos de que sua aprovação contribuirá para o fortalecimento da gestão responsável e transparente em nosso município.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	750.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	750.000,00
Demandas Judiciais	500.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	250.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EM PROJETOS	250.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	8.000.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	8.000.000,00
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E/OU	8.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	REVISÃO DE CONTRATOS	0,00
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00		0,00

FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:09:48 -03'00'

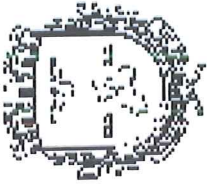
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:28:24 -03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Vinicius Parros Del
Alamo:371387598
78
Assinado de forma digital por
Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28 16:13:14
-03'00'

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
67.172.437/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029			RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	173.600.000,00	164.920.000,00	111,36	180.544.000,00	173.322.240,00	109,26	187.404.672,00	180.283.294,46	106,94	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	173.600.000,00	164.920.000,00	111,36	180.544.000,00	173.322.240,00	109,26	187.404.672,00	180.283.294,46	106,94	
Receitas Primárias Correntes	169.600.000,00	161.120.000,00	108,79	176.384.000,00	169.328.640,00	106,74	183.086.592,00	176.129.301,50	104,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.500.000,00	39.425.000,00	26,62	43.160.000,00	41.433.600,00	26,12	44.800.080,00	43.097.676,96	25,56	
Transferências Correntes	120.500.000,00	114.475.000,00	77,30	125.320.000,00	120.307.200,00	75,84	130.082.160,00	125.139.037,92	74,23	
Demais Receitas Primárias Correntes	7.600.000,00	7.220.000,00	4,88	7.904.000,00	7.587.840,00	4,78	8.204.352,00	7.892.586,62	4,68	
Receitas Primárias de Capital	4.000.000,00	3.800.000,00	2,57	4.160.000,00	3.993.600,00	2,52	4.318.080,00	4.153.992,96	2,46	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	186.500.000,00	158.175.000,00	106,80	173.160.000,00	166.233.800,00	104,79	179.740.080,00	172.909.956,96	102,56	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	207.500.000,00	197.125.000,00	133,10	215.800.000,00	207.168.000,00	130,59	224.000.400,00	215.488.384,80	127,82	
Despesas Primárias Correntes	157.500.000,00	149.625.000,00	101,03	163.800.000,00	157.248.000,00	99,12	170.024.400,00	163.563.472,80	97,02	
Pessoal e Encargos Sociais	76.600.000,00	72.770.000,00	49,14	79.664.000,00	76.477.440,00	48,21	82.691.232,00	79.548.965,18	47,19	
Outras Despesas Correntes	80.900.000,00	76.855.000,00	51,89	84.136.000,00	80.770.560,00	50,91	87.333.168,00	84.014.507,62	49,83	
Despesas Primárias de Capital	40.000.000,00	38.000.000,00	25,66	41.600.000,00	39.936.000,00	25,17	43.180.800,00	41.539.929,60	24,64	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.000.000,00	9.500.000,00	6,41	10.400.000,00	9.984.000,00	6,29	10.795.200,00	10.384.982,40	6,16	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	16.200.000,00	15.390.000,00	10,39	16.848.000,00	16.174.080,00	10,20	17.488.224,00	16.823.671,49	9,98	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	15.100.000,00	14.345.000,00	9,69	15.704.000,00	15.075.840,00	9,50	16.300.752,00	15.681.323,42	9,30	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	10.700.000,00	10.165.000,00	6,86	11.128.000,00	10.682.860,00	6,73	11.550.864,00	11.111.931,17	6,59	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	10.700.000,00	10.165.000,00	6,86	11.128.000,00	10.682.860,00	6,73	11.550.864,00	11.111.931,17	6,59	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II-III)	-33.900.000,00	-32.205.000,00	-21,75	-35.256.000,00	-33.845.760,00	-21,34	-36.595.728,00	-35.205.090,34	-20,88	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-29.500.000,00	-28.025.000,00	-18,92	-30.680.000,00	-29.452.800,00	-18,57	-31.845.840,00	-30.635.696,08	-18,17	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	1.500.000,00	1.425.000,00	0,96	1.560.000,00	1.497.600,00	0,94	1.619.280,00	1.557.747,36	0,92	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.800.000,00	1.710.000,00	1,15	1.872.000,00	1.797.120,00	1,13	1.943.136,00	1.869.296,83	1,11	
Divida Pública Consolidada(DC)	10.400.000,00	9.880.000,00	6,67	10.816.000,00	10.383.360,00	6,55	11.227.008,00	10.800.381,70	6,41	
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:10:37 -03'00'

Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:28:10 -03'00'

Assinado de forma digital por VÍNICIUS PARROS DEL ALAMO:37138759878
Dados: 2026.04.28 16:13:33 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

VÍNICIUS PARROS DEL ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
67.172.437/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2027
2027
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	146.963.630,00	0,00	100,44	151.158.785,77	0,00	111,76	4.195.155,77	2,85	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	145.533.940,00	0,00	99,46	149.206.194,70	0,00	110,32	3.672.254,70	2,52	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	192.188.717,38	0,00	131,34	154.723.184,69	0,00	114,40	-37.465.532,69	-19,49	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	151.749.731,68	0,00	103,71	141.317.242,04	0,00	104,49	-10.432.489,64	-6,87	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.215.791,68	0,00	-4,25	7.888.952,66	0,00	5,83	0,00	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-6.215.791,68	0,00	-4,25	7.888.952,66	0,00	5,83	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.725.326,58	0,00	10,75	2.011.465,46	0,00	1,49	-13.713.861,12	-87,21	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.075.605,91	0,00	4,15	420.762,58	0,00	0,31	-5.654.843,33	-93,07	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	420.762,58	0,00	0,29	420.762,58	0,00	0,31	0,00	0,00	

FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:11:52 -03'00'

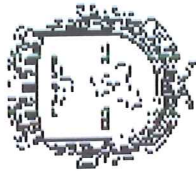
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Assinado de forma digital por NUBIA
APARECIDA DE CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:27:58 -03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Assinado de forma digital por
Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28 16:13:56 -03'00'

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

67.172.437/0001-83
2027

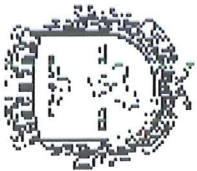
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	163.300.000,00	155.150.000,00	-4,99	150.087.131,02	-3,26	173.600.000,00	15,67	180.544.000,00	4,00	187.404.672,00	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	147.400.000,00	154.150.000,00	4,58	147.871.392,36	-4,07	173.600.000,00	17,40	180.544.000,00	4,00	187.404.672,00	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	159.900.000,00	168.150.000,00	5,16	157.272.255,59	-6,47	166.500.000,00	5,87	173.160.000,00	4,00	179.740.080,00	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	175.900.000,00	167.150.000,00	-4,97	155.715.810,58	-6,84	207.500.000,00	33,26	215.800.000,00	4,00	224.000.400,00	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	169.400.000,00	163.000.000,00	-3,78	12.509.703,73	-92,33	16.200.000,00	29,50	16.848.000,00	4,00	17.488.224,00	3,80
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	153.500.000,00	162.000.000,00	5,54	11.634.081,31	-92,82	15.100.000,00	29,79	15.704.000,00	4,00	16.300.752,00	3,80
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	166.000.000,00	176.000.000,00	6,02	9.220.016,44	-94,76	10.700.000,00	16,05	11.128.000,00	4,00	11.550.864,00	3,80
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	182.000.000,00	175.000.000,00	-3,85	9.220.016,44	-94,73	10.700.000,00	16,05	11.128.000,00	4,00	11.550.864,00	3,80
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-28.500.000,00	-13.000.000,00	9,55	-7.844.418,22	2,77	-33.900.000,00	-15,86	-35.256.000,00	4,00	-36.595.728,00	3,80
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-57.000.000,00	-26.000.000,00	18,94	-5.430.373,35	4,98	-29.500.000,00	-2,12	-30.680.000,00	4,00	-31.845.840,00	3,80
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	12.000.000,00	20,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	10.816.000,00	4,00	11.227.008,00	3,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	20.933.000,00	12.000.000,00	-42,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-30.933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	156.441.400,00	148.944.000,00	-4,79	142.582.774,47	-4,27	164.920.000,00	15,67	173.322.240,00	5,09	180.283.294,46	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	141.209.200,00	147.984.000,00	4,80	140.477.822,74	-5,07	164.920.000,00	17,40	173.322.240,00	5,09	180.283.294,46	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	153.184.200,00	161.424.000,00	5,38	149.408.642,81	-7,44	158.175.000,00	5,87	166.233.600,00	5,09	172.909.956,96	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	168.512.200,00	160.464.000,00	-4,78	147.930.020,05	-7,81	197.125.000,00	33,26	207.168.000,00	5,09	215.488.384,80	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	162.285.200,00	156.480.000,00	-3,58	11.884.218,54	-92,41	15.390.000,00	29,50	16.174.080,00	5,09	16.823.671,49	4,02
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	147.053.000,00	155.520.000,00	5,76	11.052.358,24	-92,89	14.345.000,00	29,79	15.075.840,00	5,09	15.681.323,42	4,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	159.028.000,00	168.960.000,00	6,25	8.759.015,61	-94,82	10.165.000,00	16,05	10.682.880,00	5,09	11.111.931,17	4,02
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	174.356.000,00	168.000.000,00	-3,65	8.759.015,61	-94,79	10.165.000,00	16,05	10.682.880,00	5,09	11.111.931,17	4,02
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-27.303.000,00	-12.480.000,00	9,58	-7.452.197,31	2,74	-32.205.000,00	-15,86	-33.845.760,00	5,09	-35.205.090,34	4,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-54.606.000,00	-24.960.000,00	18,99	-5.158.654,69	4,64	-28.025.000,00	-2,12	-29.452.800,00	5,09	-30.635.698,08	4,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.580.000,00	11.520.000,00	20,25	0,00	0,00	9.880.000,00	0,00	10.383.360,00	5,09	10.800.381,70	4,02
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	20.053.814,00	11.520.000,00	-42,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-29.633.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

67.172.437/0001-83

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		%	%	%	%	%
FERNANDO HENRIQUE CAPATO 33.620.438-59 <small>Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE CAPATO.33162043859 Data: 2026.04.29 16:27:45 -03'00'</small>						
FERNANDO HENRIQUE CAPATO PREFEITO MUNICIPAL						
NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS DIRETORA DE FINANÇAS <small>Assinado de forma digital por NUBIA APARECIDA DE CAMPOS.411038678846 Data: 2026.04.29 16:27:45 -03'00'</small>						
NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS DIRETORA DE FINANÇAS						
VINÍCIUS PARRÓS DEL ALAMO GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO <small>Assinado de forma digital por VINICIUS PARRÓS DEL ALAMO.371130759078 Data: 2026.04.29 16:27:45 -03'00'</small>						
VINÍCIUS PARRÓS DEL ALAMO GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	13.626.959,34	0,00	13.626.959,34	0,00	13.626.959,34	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	210.739.877,21	0,00	222.677.029,25	0,00	217.062.765,00	0,00
TOTAL	224.366.836,55	0,00	236.303.988,59	0,00	230.689.724,34	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-19.736.824,63	0,00	-11.734.451,17	0,00	-55.212.800,06	0,00
TOTAL	-19.736.824,63	0,00	-11.734.451,17	0,00	-55.212.800,06	0,00

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:12:43
-03'00'

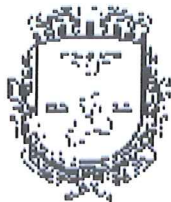
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por NUBIA
APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:27:32 -03'00'

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Assinado de forma digital
por Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28
16:14:50 -03'00'

VINICIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	24.550,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	24.550,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	24.550,00	24.550,00	0,00

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:13:20
-03'00'

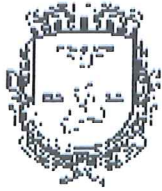
FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:4103867884
6
Dados: 2026.04.29 10:27:21 -03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Assinado de forma digital
por Vinicius Parros Del
Alamo:371387598
78
Dados: 2026.04.28
16:15:17 -03'00'

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	14.415.913,94	11.880.286,17	9.618.785,29
Receita de Contribuições dos Segurados	4.476.401,66	3.763.369,59	3.320.310,16
Ativo	4.413.875,04	3.705.261,16	3.278.897,77
Inativo	62.526,62	58.108,43	41.412,39
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.715.624,51	3.329.723,49	3.608.941,99
Ativo	4.715.624,51	3.329.723,49	3.608.941,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.016.944,57	831.585,05	1.651.047,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.016.944,57	831.585,05	1.651.047,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	740.960,73	2.611,44
Outras Receitas Correntes	4.206.943,20	3.214.647,31	1.035.873,72
Compensação Financeira entre os Regimes	1.164.758,58	770.758,49	1.823,48
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	3.040.111,58	2.440.347,50	1.034.050,24
Demais Receitas Correntes	2.073,04	3.541,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	11.375.802,36	9.439.938,67	8.584.735,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	9.382.903,86	8.201.290,27	6.958.540,50
Aposentadorias	8.170.580,68	7.192.518,36	6.096.196,59
Pensões por Morte	1.212.323,18	1.008.771,91	862.343,91
Outras Despesas Previdenciárias	86.330,36	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	86.330,36	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.469.234,22	8.201.290,27	6.958.540,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.906.568,14	1.238.648,40	1.626.194,55

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.040.111,58	2.440.347,50	1.034.050,24
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	812,95	500,00
Investimentos e Aplicações	130.121.716,73	110.755.180,27	93.320.672,59
Outro Bens e Direitos	2.384.874,82	1.201.886,78	1.252.666,48

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	883.299,90	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	883.299,90	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	646.827,30	512.335,36	549.035,03
Pessoal e Encargos Sociais	264.666,54	238.404,50	298.023,06
Demais Despesas Correntes	382.160,76	273.930,86	251.011,97
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	4.052,42	16.275,90	3.235,71
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	650.879,72	528.611,26	552.270,74
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	232.420,18	-528.611,26	-552.270,74

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Assinado de forma digital
por FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:13:43
-03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA
APARECIDA DE
CAMPOS:4103867
8846

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Assinado de forma digital
por NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:29:07
-03'00'

Vinicius Parros Del
Alamo:371387598
78

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO

Assinado de forma digital
por Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28 16:15:40
-03'00'

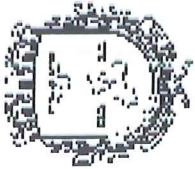
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	130.628.652,02
2026	13.264.769,17	12.738.486,20	526.282,97	131.154.934,99
2027	14.694.391,96	12.548.115,40	2.146.276,56	133.301.211,55
2028	14.393.735,20	12.363.115,76	2.030.619,44	135.331.830,99
2029	14.095.424,30	12.303.900,20	1.791.524,10	137.123.355,09
2030	13.801.857,66	12.296.449,94	1.505.407,72	138.628.762,81
2031	13.178.706,39	12.120.469,74	1.058.236,65	139.686.999,46
2032	12.546.959,80	12.274.794,42	272.165,38	139.959.164,84
2033	11.948.580,14	12.169.246,84	-220.666,70	139.738.498,14
2034	11.355.015,60	12.242.577,87	-887.562,27	138.850.935,87
2035	10.820.074,03	12.285.432,88	-1.465.358,85	137.385.577,02
2036	10.288.123,04	12.428.805,31	-2.140.682,27	135.244.894,75
2037	9.773.226,19	12.614.181,52	-2.840.955,33	132.403.939,42
2038	9.297.996,11	12.391.123,12	-3.093.127,01	129.310.812,41
2039	8.841.427,80	12.229.920,83	-3.388.493,03	125.922.319,38
2040	8.405.659,79	12.032.978,15	-3.627.318,36	122.295.001,02
2041	8.025.557,57	11.746.780,49	-3.721.222,92	118.573.778,10
2042	7.660.245,95	11.355.897,85	-3.695.651,90	114.878.126,20
2043	7.286.687,99	10.972.044,13	-3.685.356,14	111.192.770,06
2044	6.947.637,46	10.540.581,16	-3.592.943,70	107.599.826,36
2045	6.627.159,29	10.152.459,16	-3.525.299,87	104.074.526,49
2046	6.325.481,21	9.652.183,40	-3.326.702,19	100.747.824,30
2047	6.029.806,72	9.178.441,13	-3.148.634,41	97.599.189,89
2048	5.750.997,70	8.643.976,47	-2.892.978,77	94.706.211,12
2049	5.489.504,73	8.170.603,67	-2.681.098,94	92.025.112,18
2050	5.222.762,74	7.771.208,72	-2.548.445,98	89.476.666,20
2051	4.963.368,28	7.229.889,27	-2.266.520,99	87.210.145,21
2052	4.716.535,85	6.702.794,63	-1.986.258,78	85.223.886,43
2053	4.450.366,19	6.220.853,08	-1.770.486,89	83.453.399,54
2054	4.217.013,54	5.702.713,85	-1.485.700,31	81.967.699,23
2055	4.000.214,66	5.216.121,11	-1.215.906,45	80.751.792,78
2056	3.791.671,89	4.748.239,57	-956.567,68	79.795.225,10
2057	3.592.716,56	4.362.055,66	-769.339,10	79.025.886,00
2058	3.350.711,04	4.006.928,00	-656.216,96	78.369.669,04
2059	3.153.014,17	3.673.976,82	-520.962,65	77.848.706,39
2060	1.574.384,97	3.331.773,70	-1.757.388,73	76.091.317,66
2061	1.454.355,48	3.061.524,35	-1.607.168,87	74.484.148,79
2062	1.348.744,17	2.851.739,96	-1.502.995,79	72.981.153,00
2063	1.195.729,81	2.759.286,03	-1.563.556,22	71.417.596,78
2064	1.092.537,31	2.539.862,54	-1.447.325,23	69.970.271,55
2065	987.057,97	2.361.682,01	-1.374.624,04	68.595.647,51
2066	879.016,22	2.238.235,00	-1.359.218,78	67.236.428,73
2067	778.317,67	2.135.609,12	-1.357.291,45	65.879.137,28
2068	684.511,49	1.997.981,03	-1.313.469,54	64.565.667,74
2069	605.788,00	1.867.002,53	-1.261.214,53	63.304.453,21
2070	547.051,62	1.744.214,10	-1.197.162,48	62.107.290,73
2071	486.175,12	1.657.020,37	-1.170.845,25	60.936.445,48
2072	436.027,74	1.582.454,21	-1.146.426,47	59.790.019,01
2073	385.411,41	1.507.482,70	-1.122.071,29	58.667.947,72
2074	339.435,67	1.447.691,33	-1.108.255,66	57.559.692,06
2075	297.486,14	1.389.771,47	-1.092.285,33	56.467.406,73
2076	255.697,02	1.338.561,68	-1.082.864,66	55.384.542,07
2077	218.873,84	1.289.549,36	-1.070.675,52	54.313.866,55
2078	185.849,64	1.236.851,28	-1.051.001,64	53.262.864,91

2079	157.625,40	1.186.507,02	-1.028.881,62	52.233.983,29
2080	133.907,84	1.134.293,15	-1.000.385,31	51.233.597,98
2081	115.749,75	1.083.718,19	-967.968,44	50.265.629,54
2082	99.332,22	1.034.098,96	-934.766,74	49.330.862,80
2083	82.684,53	971.151,01	-888.466,48	48.442.396,32
2084	65.490,50	920.167,81	-854.677,31	47.587.719,01
2085	52.880,60	872.851,07	-819.970,47	46.767.748,54
2086	42.240,29	816.885,21	-774.644,92	45.993.103,62
2087	31.854,30	771.339,79	-739.485,49	45.253.618,13
2088	26.467,03	717.930,76	-691.463,73	44.562.154,40
2089	23.859,38	659.890,98	-636.031,60	43.926.122,80
2090	19.908,08	606.540,26	-586.632,18	43.339.490,62
2091	16.911,00	546.562,86	-529.651,86	42.809.838,76
2092	12.697,57	494.638,58	-481.941,01	42.327.897,75
2093	10.130,17	436.277,00	-426.146,83	41.901.750,92
2094	8.759,41	382.827,42	-374.068,01	41.527.682,91
2095	7.520,90	344.680,15	-337.159,25	41.190.523,66
2096	5.853,37	305.996,44	-300.143,07	40.890.380,59
2097	4.725,30	267.522,27	-262.796,97	40.627.583,62
2098	3.950,13	233.100,27	-229.150,14	40.398.433,48
2099	3.321,17	202.238,04	-198.916,87	40.199.516,61
2100	2.252,42	178.283,64	-176.031,22	40.023.485,39

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2027	2028	

R\$ 1,00

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:14:08
-03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:4103867884
CAMPOS:4103867884
Dados: 2026.04.29 10:27:08
-03'00'

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Assinado de forma digital
por Vinicius Parros Del
Alamo:371387598
Dados: 2026.04.28
16:16:00 -03'00'

VINICIUS PARROS DEL ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	2.850.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.450.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.450.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.450.000,00

FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859

Assinado de forma digital
por FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:14:26
-03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:26:55 -03'00'

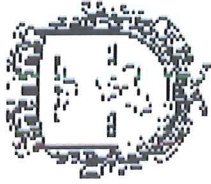
NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Vinicius Parros
Del

Alamo:37138759
878

Assinado de forma digital
por Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28
16:16:16 -03'00'

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPMH - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS SERVIDORES AO INSS PAGAMENTO DAS DIVIDAS CONSOLIDADAS E SEUS ENCARGOS PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS REPASSE AO PASEP

Assinado de forma digital
por VINICIUS PARROS DEL
Alamo:371387598 Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28
16:16:31 -03'00'

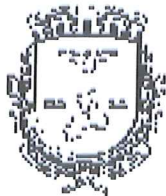
VINICIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO

Assinado de forma digital
por NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:4103867884 CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:26:42
-03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859 CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:14:45 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

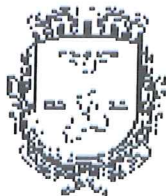
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	130.628.652,02
2026	13.264.769,17	12.738.486,20	526.282,97	131.154.934,99
2027	14.694.391,96	12.548.115,40	2.146.276,56	133.301.211,55
2028	14.393.735,20	12.363.115,76	2.030.619,44	135.331.830,99
2029	14.095.424,30	12.303.900,20	1.791.524,10	137.123.355,09
2030	13.801.857,66	12.296.449,94	1.505.407,72	138.628.762,81
2031	13.178.706,39	12.120.469,74	1.058.236,65	139.686.999,46
2032	12.546.959,80	12.274.794,42	272.165,38	139.959.164,84
2033	11.948.580,14	12.169.246,84	-220.666,70	139.738.498,14
2034	11.355.015,60	12.242.577,87	-887.562,27	138.850.935,87
2035	10.820.074,03	12.285.432,88	-1.465.358,85	137.385.577,02
2036	10.288.123,04	12.428.805,31	-2.140.682,27	135.244.894,75
2037	9.773.226,19	12.614.181,52	-2.840.955,33	132.403.939,42
2038	9.297.996,11	12.391.123,12	-3.093.127,01	129.310.812,41
2039	8.841.427,80	12.229.920,83	-3.388.493,03	125.922.319,38
2040	8.405.659,79	12.032.978,15	-3.627.318,36	122.295.001,02
2041	8.025.557,57	11.746.780,49	-3.721.222,92	118.573.778,10
2042	7.660.245,95	11.355.897,85	-3.695.651,90	114.878.126,20
2043	7.286.687,99	10.972.044,13	-3.685.356,14	111.192.770,06
2044	6.947.637,46	10.540.581,16	-3.592.943,70	107.599.826,36
2045	6.627.159,29	10.152.459,16	-3.525.299,87	104.074.526,49
2046	6.325.481,21	9.652.183,40	-3.326.702,19	100.747.824,30
2047	6.029.806,72	9.178.441,13	-3.148.634,41	97.599.189,89
2048	5.750.997,70	8.643.976,47	-2.892.978,77	94.706.211,12
2049	5.489.504,73	8.170.603,67	-2.681.098,94	92.025.112,18
2050	5.222.762,74	7.771.208,72	-2.548.445,98	89.476.666,20
2051	4.963.368,28	7.229.889,27	-2.266.520,99	87.210.145,21
2052	4.716.535,85	6.702.794,63	-1.986.258,78	85.223.886,43
2053	4.450.366,19	6.220.853,08	-1.770.486,89	83.453.399,54
2054	4.217.013,54	5.702.713,85	-1.485.700,31	81.967.699,23
2055	4.000.214,66	5.216.121,11	-1.215.906,45	80.751.792,78
2056	3.791.671,89	4.748.239,57	-956.567,68	79.795.225,10
2057	3.592.716,56	4.362.055,66	-769.339,10	79.025.886,00
2058	3.350.711,04	4.006.928,00	-656.216,96	78.369.669,04
2059	3.153.014,17	3.673.976,82	-520.962,65	77.848.706,39
2060	1.574.384,97	3.331.773,70	-1.757.388,73	76.091.317,66
2061	1.454.355,48	3.061.524,35	-1.607.168,87	74.484.148,79
2062	1.348.744,17	2.851.739,96	-1.502.995,79	72.981.153,00
2063	1.195.729,81	2.759.286,03	-1.563.556,22	71.417.596,78
2064	1.092.537,31	2.539.862,54	-1.447.325,23	69.970.271,55
2065	987.057,97	2.361.682,01	-1.374.624,04	68.595.647,51
2066	879.016,22	2.238.235,00	-1.359.218,78	67.236.428,73
2067	778.317,67	2.135.609,12	-1.357.291,45	65.879.137,28
2068	684.511,49	1.997.981,03	-1.313.469,54	64.565.667,74
2069	605.788,00	1.867.002,53	-1.261.214,53	63.304.453,21
2070	547.051,62	1.744.214,10	-1.197.162,48	62.107.290,73
2071	486.175,12	1.657.020,37	-1.170.845,25	60.936.445,48
2072	436.027,74	1.582.454,21	-1.146.426,47	59.790.019,01
2073	385.411,41	1.507.482,70	-1.122.071,29	58.667.947,72
2074	339.435,67	1.447.691,33	-1.108.255,66	57.559.692,06
2075	297.486,14	1.389.771,47	-1.092.285,33	56.467.406,73
2076	255.697,02	1.338.561,68	-1.082.864,66	55.384.542,07
2077	218.873,84	1.289.549,36	-1.070.675,52	54.313.866,55
2078	185.849,64	1.236.851,28	-1.051.001,64	53.262.864,91
2079	157.625,40	1.186.507,02	-1.028.881,62	52.233.983,29
2080	133.907,84	1.134.293,15	-1.000.385,31	51.233.597,98
2081	115.749,75	1.083.718,19	-967.968,44	50.265.629,54
2082	99.332,22	1.034.098,96	-934.766,74	49.330.862,80
2083	82.684,53	971.151,01	-888.466,48	48.442.396,32
2084	65.490,50	920.167,81	-854.677,31	47.587.719,01
2085	52.880,60	872.851,07	-819.970,47	46.767.748,54
2086	42.240,29	816.885,21	-774.644,92	45.993.103,62



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2087	31.854,30	771.339,79	-739.485,49	45.253.618,13
2088	26.467,03	717.930,76	-691.463,73	44.562.154,40
2089	23.859,38	659.890,98	-636.031,60	43.926.122,80
2090	19.908,08	606.540,26	-586.632,18	43.339.490,62
2091	16.911,00	546.562,86	-529.651,86	42.809.838,76
2092	12.697,57	494.638,58	-481.941,01	42.327.897,75
2093	10.130,17	436.277,00	-426.146,83	41.901.750,92
2094	8.759,41	382.827,42	-374.068,01	41.527.682,91
2095	7.520,90	344.680,15	-337.159,25	41.190.523,66
2096	5.853,37	305.996,44	-300.143,07	40.890.380,59
2097	4.725,30	267.522,27	-262.796,97	40.627.583,62
2098	3.950,13	233.100,27	-229.150,14	40.398.433,48
2099	3.321,17	202.238,04	-198.916,87	40.199.516,61
2100	2.252,42	178.283,64	-176.031,22	40.023.485,39

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
67.172.437/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FERNANDO
HENRIQUE
CAPATO:33162043859

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:15:12 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:4103867884
6

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:26:31 -03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Vinicius Parros
Del
Alamo:37138759
878

Assinado de forma
digital por Vinicius
Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28
16:16:51 -03'00'

VINICÍUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: ASSEGURAR O PAGAMENTO REGULAR DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS, ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESPESAS INTRANSFERÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, MANTENDO O EQUILÍBRIO FISCAL E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

Justificativa: OS ENCARGOS ESPECIAIS REPRESENTAM DESPESAS QUE NÃO ESTÃO VINCULADAS DIRETAMENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MAS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CRÉDITO, DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO. SUA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL GARANTE A REGULARIDADE FISCAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia: GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS A DÍVIDAS, ENCARGOS FINANCEIROS, INDENIZAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS.

Restrição:

Gestor: NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.814.536,00

Indicador: NOTA CAPAG

Sigla: NOTA

Descr.Uni.Medida: NOTA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO PROMOVER A EFETIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR, TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM A POPULAÇÃO.

Justificativa: REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, RECEBIMENTO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTURAS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO; JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; REUNIÕES DIVERSAS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DA CÂMARA JOVEM, LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO; FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; REALIZAÇÃO DE PROJETO E CONTRUÇÃO DE PRÉDIO EM TERRENO A SER CEDIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, COM AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUN

Público Alvo: PROCESSO LEGISLATIVO

Estratégia: MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Restrição:

Gestor: APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
8.610.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: CONSTRUÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL			
Sigla: m2			
Descr.Uni.Medida: metro quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	2000	1000	

Indicador: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Indicador: SESSÕES/ANO			
Sigla: SS			
Descr.Uni.Medida: SESSÕES/ANO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	33	33	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

PROGRAMA: 0002 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: OTIMIZAR PROCESSOS, ADEQUA-LOS AS DEMANDAS, IMPLEMENTAR AS MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS, DE FORMA TRANSPARENTE AO CIDADÃO

Justificativa: O USO DO RECURSO PÚBLICO REQUER RESPONSABILIDADE E BOM USO DO MESMO. APLICAR AS MELHORES TÉCNICAS E BUSCAR A MAIOR EFICIÊNCIA PROPORCIONA MELHOR RETORNO EM SERVIÇOS E BENFEITORIAS À POPULAÇÃO

Público Alvo: MUNICIPE

Estratégia: MELHORIA DA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA TORNANDO O GOVERNO MUNICIPAL UM AGENTE FACILITADOR PARA O CIDADÃO

Restrição:

Gestor: GRASSI BARBOSA GOMES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.814.900,00

Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES

Sigla: CUR

Descr.Uni.Medida: CURSOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	90	70	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 249 - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

PROGRAMA: 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: APERFEIÇOAR A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O EQUILÍBRIO FISCAL, O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL, E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: A EFICIENTE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE HOLAMBRA. UMA GESTÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL, ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, ASSEGURA A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia: IMPLEMENTAR PRÁTICAS MODERNAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, NA EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E NA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Restrição:

Gestor: NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.793.000,00

Indicador: I-FISCAL (IEG-M)			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
64	85	75	
Indicador: REMANEJAMENTO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	4	6	
Indicador: IEG-M (ÍNDICE I-PLAN)			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	2	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas			
PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.			
Justificativa: AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA			
Público Alvo: PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Estratégia: EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS, PROMOVER A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INVESTIR EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO, ACOMPANHAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA IMPLANTAR PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA			
Restrição:			
Gestor: CARLOS HENRIQUE MAZOTTI			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 30.059.372,80			
Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	3	
Indicador: IDEB MUNICIPAL			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7,2	7	
Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	
Indicador: ÍNDICE DISTORÇÃO IDADE-SERIE ANOS FINAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	3	6	
Indicador: ALUNOS			
Sigla: AL			
Descr.Uni.Medida: ALUNOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1544	1671	1606	
Indicador: TAXA DE ABANDONO ESCOLAR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,5	2	4	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e**PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA****Objetivo:** INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA, APOIAR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS LOCAIS, PROMOVER EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS E ESTRUTURAR OS ATRATIVOS E SERVIÇOS VOLTADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.**Justificativa:** CONHECIDA COMO CIDADE DAS FLORES, HOLAMBRA SE DESTACA PELA BELEZA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA. COM AS ESTRATÉGIAS ADEQUADAS, PODEM GERAR RENDA, EMPREGOS E PROMOVER A CIDADE COMO DESTINO CULTURAL. A PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA FORTALECE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO**Público Alvo:** MUNICÍPIOS E TURISTAS**Estratégia:** FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES POPULARES.

OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS GRATUITAS PARA A POPULAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

APOIAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL POR MEIO DE EDITAIS E PROGRAMAS DE INCENTIVO.

PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

DESENVOLVER ROTEIROS TURÍSTICOS REGIONAIS E TEMÁTICOS.

QUALIFICAR ESTRUTURAS TURÍSTICAS EXISTENTES E CRIAR NOVOS PONTOS DE INTERESSE.

ESTIMULAR A ECONOMIA CRIATIVA E O EMPREENDEDORISMO CULTURAL.

Restrição:**Gestor:** ALESSANDRA CARATTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
6.104.700,40**Indicador: TAXA DE CRESCIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	12	8	

Indicador: Nº DE BENS CULTURAIS PRESERVADOS**Sigla:** und**Descr.Uni.Medida:** unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	24	22	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: CRESCIMENTO DOS ALUNOS DAS OFICINAS CULTURAIS**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	170	150	

Indicador: Nº DE ARTISTAS APOIADOS

Sigla: und

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
62	80	68	

ODS**Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo****ODS****Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação****Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos****ODS****Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos****Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo****ODS****Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos****Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra****ODS****Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos****Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor****PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS****Objetivo:** MELHORAR A EFICIÊNCIA DA LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS.**Justificativa:** A PRESTAÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO ADEQUADO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. HOLAMBRA, COMO MUNICÍPIO TURÍSTICO E EM EXPANSÃO URBANA, EXIGE UMA GESTÃO INTEGRADA E MODERNA DESTES SERVIÇOS.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E MODERNIZAR A GESTÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, PONTUALIDADE, QUALIDADE E ACESSIBILIDADE.**Restrição:****Gestor:** THEODORO VERMEULEN**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.213.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Indicador: BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM FUNCIONAMENTO**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24	57	33	

ODS**Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das****PROGRAMA: 0009 SAÚDE PARA TODOS****Objetivo:** FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, GARANTINDO ATENDIMENTO EFICAZ E ACESSÍVEL A TODOS.**Justificativa:** A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DOS PILARES DA QUALIDADE DE VIDA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL E AS ESPECIFICIDADES DA DEMANDA URBANA EXIGEM UMA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA MAIS ROBUSTA, INTEGRADA E EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE HOLAMBRA.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** AMPLIAR O ACESSO, MELHORAR A QUALIDADE E HUMANIZAR O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE URBANA, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS E TECNOLOGIA.**Restrição:****Gestor:** VALMIR MARCELO IGLECIAS**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
49.828.928,00**Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS**

Sigla: DIAS

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	10	15	

Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO INFANTIL DO CALENDÁRIO NACIONAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	95	75	

Indicador: TAXA DE VACINAÇÃO CAMPANHAS (INFLUENZA E OUTROS)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	65	60	

Indicador: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	0	0	

ODS**Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades****Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0010 - POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO****Objetivo:** ESTRUTURAR E MODERNIZAR O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, IMPLEMENTAR TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO VIÁRIO, SINALIZAR ADEQUADAMENTE VIAS PÚBLICAS E EXECUTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.**Justificativa:** COM O AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DO FLUXO DE PESSOAS EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE HOLAMBRA, HÁ UMA DEMANDA CRESCENTE POR UM SISTEMA DE POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO EFICIENTE, QUE GARANTA SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E REDUÇÃO DOS ACIDENTES.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** FORTALECER A PRESENÇA DO POLICIAMENTO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR AÇÕES EFICIENTES DE ORDENAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO PARA PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E A MOBILIDADE URBANA EM HOLAMBRA.**Restrição:****Gestor:** ANTÔNIO REGINALDO DE JESUS BELEZA GIRON**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
6.780.992,00**Indicador: BENS EM PLENO ESTADO DE FUNCIONAMENTO****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	56	50	

Indicador: COBERTURA DE PATRULHAMENTO**Sigla:** BAIRROS**Descr.Uni.Medida:** BAIRROS EM REGULARIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	42	39	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: COBERTURA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS			
Sigla: BAIRROS			
Descr.Uni.Medida: BAIRROS EM REGULARIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	42	39	

ODS**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares**PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL****Objetivo:** AMPLIAR, QUALIFICAR E INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL.**Justificativa:** A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO CONSTITUCIONAL E UM DOS PILARES DO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRO. O MUNICÍPIO TEM O DEVER DE GARANTIR PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO, NO ATENDIMENTO E NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES. AÇÕES ESTRUTURADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA EXCLUSÃO SOCIAL E PROMOVEM A DIGNIDADE HUMANA.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** FORTALECER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COMO OS CRAS, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA. ESTRUTURAR E MANTER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, ABANDONO, USO DE SUBSTÂNCIAS, ENTRE OUTROS. ARTICULAR AÇÕES COM POLÍTICAS PÚBLICAS COMPLEMENTARES (SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO) PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DOS ATENDIMENTOS. QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E O EMPoderAMENTO ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS.**Restrição:****Gestor:** VIVIANE FILOMENA FURGERI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
4.229.716,00**Indicador:** NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS**Sigla:** PS**Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2650	2800	2700	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	60	45	

Indicador: CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIDORES			
Sigla: CUR			
Descr.Uni.Medida: CURSOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	5	3	

Indicador: Nº DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
660	720	680	

ODS**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis****ODS****Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais****ODS****Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles****Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra****ODS****Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas****Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte****PROGRAMA: 0012 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL****Objetivo:** PRESERVAR A COBERTURA VEGETAL E PROMOVER O PLANTIO DE NOVAS ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO À POPULAÇÃO. GARANTIR A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA URBANIZAÇÃO. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COM FOCO NA SAÚDE PÚBLICA, NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.**Justificativa:** HOLAMBRA É REFERÊNCIA POR SUAS BELEZAS NATURAIS, SUA PRESERVAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU PRECIOSO BEM, QUE É A NATUREZA. ALÉM DISSO O SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL E ELEMENTO ESSENCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL. INVESTIMENTOS NESSE SETOR SÃO NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, REDUZINDO CUSTOS COM TRATAMENTO DE DOENÇAS, MELHORANDO O MEIO AMBIENTE E PROMOVENDO JUSTIÇA SO**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS E COMUNIDADES. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ACOMPANHAR INDICADORES AMBIENTAIS PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RESULTADOS DO PROGRAMA.

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE SAÚDE ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO.

Restrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: MARIO LUIZ SITTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.093.416,00

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	100	98	
Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: KILÔMETROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33,9	40	37	
Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CACHOEIRA)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	88	84	
Indicador: CARGA ORGÂNICA AFLUENTE E EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA (CAMANDUCAIA)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
86	92	90	
Indicador: ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	21	23	
Indicador: I-AMBIENTAL (IEGM)			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	4	
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas**PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE****Objetivo:** AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS MANTENDO A QUALIDADE DE ENSINO GERANDO CONFIABILIDADE AOS PAIS E SUPRINDO TODA A DEMANDA MUNICIPAL**Justificativa:** A EDUCAÇÃO INFANTIL É A BASE PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS. CONTUDO, MUITOS MUNICÍPIOS AINDA ENFRENTAM DÉFICIT NO NÚMERO DE VAGAS EM CRECHES E DESAFIOS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. GARANTIR ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA É FUNDAMENTAL PARA COMBATER DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS, PREPARANDO-AS PARA O SUCESSO NOS ANOS SEGUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**Público Alvo:** PAIS E ALUNOS**Estratégia:** MANTER AMBIENTES ESCOLARES SAUDÁVEIS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS ALINHADOS ÀS POLITICAS PÚBLICAS PARA ACOLHER ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO**Restrição:****Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
12.231.632,00**Indicador:** MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR**Sigla:** und**Descr.Uni.Medida:** unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2,5	

ODS**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e**PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

Justificativa: AS ESTRATÉGIAS VISAM SUPERAR DESAFIOS DE EVASÃO, DEFASAGEM IDADE-SÉRIE, BAIXO DESEMPENHO, ROMPER CICLOS DE POBREZA E ADAPTAR AOS NOVOS DESAFIOS TRAZIDOS PELA TECNOLOGIA

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia: EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS, PROMOVER A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INVESTIR EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO, ACOMPANHAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA IMPLANTAR PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA

Restrição:

Gestor: CARLOS HENRIQUE MAZOTTI

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.915.000,00

Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2,5	
Indicador: ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	2	
Indicador: AÇÕES EXTRACURRICULARES			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	
Indicador: ÍNDICE DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DE LEITURA E ESCRITA (% DE CRIANÇAS COM NÍVEL SATISFATÓRIO)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	35	25	
Indicador: ESCOLAS COM BOLETIM ELETRÔNICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	3	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0017 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****Objetivo:** EXECUTAR A MANUTENÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, CALÇADAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO AMBIENTES LIMPOS, CONSERVADOS E FUNCIONAIS**Justificativa:** A MANUTENÇÃO EFETIVA DA INFRAESTRUTURA URBANA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A LIMPEZA URBANA, A CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E A MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS SÃO AÇÕES ESSENCIAIS PARA UM MUNICÍPIO ORGANIZADO, ACOLHEDOR E FUNCIONAL. O PROGRAMA RESPONDE À DEMANDA CRESCENTE POR SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS EFICIENTES, VALORIZANDO OS ESPAÇOS COLETIVOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

EXECUTAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS;

PROMOVER O RECAPEAMENTO E A CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS;

IMPLANTAR E MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA;

EFETUAR A GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE FORMA SISTEMÁTICA E EFICIENTE.

Restrição:**Gestor:** YESSIKA ELTINK CAHEN**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
21.931.151,40**Indicador: TOTAL DE TON RESÍDUOS****Sígl:** T**Descr.Uni.Medida:** TONELADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
11888	13876	12980	

ODS**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países****ODS****Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos****Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a****PROGRAMA: 0018 MERENDA ESCOLAR****Objetivo:** OFERECER MERENDA ESCOLAR DIÁRIA COM QUALIDADE NUTRICIONAL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.**Justificativa:** A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO DOS ESTUDANTES E UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DA MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. A OFERTA REGULAR DE MERENDA DE QUALIDADE TAMBÉM CONTRIBUI PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** EXECUTAR A AQUISIÇÃO, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIOS E OS PARÂMETROS NUTRICIONAIS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**Restrição:****Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.401.100,00**Indicador: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO POR MERENDEIRA****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	

Indicador: NÚMERO DE ESCOLAS COM CARTILHA POP'S REGULAR**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	13	7	

Indicador: COZINHAS REGULARES E PADRONIZADAS**Sigla:** und**Descr.Uni.Medida:** unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	13	5	

Indicador: VALORES EM COMPRA DIRETA**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	50	70	

ODS**Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável****Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**PROGRAMA: 0019 GABINETE DO PREFEITO****Objetivo:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFETIVO DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVEDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E O SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL.**Justificativa:** O GABINETE DO PREFEITO É A UNIDADE CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, RELACIONAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E GESTÃO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA OPERACIONALIZAÇÃO EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE GOVERNO E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL.**Público Alvo:** MUNICÍPIES**Estratégia:** MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADEQUADA PARA O GABINETE, ASSEGURANDO APOIO DIRETO AO PREFEITO EM SUAS ATIVIDADES EXECUTIVAS, INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES PARCEIRAS.**Restrição:****Gestor:** SÉRGIO HENRIQUE CELEGATTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.380.130,00**Indicador: IEGM MUNICIPAL****Sigla:** NOTA**Descr.Uni.Medida:** NOTA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	2	

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0020 JURÍDICO****Objetivo:** PRESTAR ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS E O ZELAR PELA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.**Justificativa:** O DEPARTAMENTO JURÍDICO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA DECISÕES TÉCNICAS MAIS CONSISTENTES, PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. SUA ATUAÇÃO EFICIENTE FORTALECE A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** MANTER UMA EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA PARA ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, ACOMPANHAR AÇÕES JUDICIAIS, ANALISAR CONTRATOS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS, BEM COMO ATUAR PROATIVAMENTE NA PREVENÇÃO DE PASSIVOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.**Restrição:****Gestor:** GRASSI BARBOSA GOMES**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
917.000,00**Indicador: TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	60	35	

ODS**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais**PROGRAMA: 0022 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA****Objetivo:** OFERECER OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS FORA DA ESCOLARIDADE REGULAR, GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA E ESTIMULANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.**Justificativa:** O PROGRAMA "EDUCAÇÃO PARA TODOS - EJA" É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CIDADÃOS QUE, POR DIVERSOS MOTIVOS, NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA EM IDADE REGULAR. AINDA EXISTEM DEMANDAS REPRIMIDAS POR ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES MAIS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A EJA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS, A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** IMPLEMENTAR E FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM OFERTA DE CURSOS NOS TURNOS NOTURNO E/OU FLEXÍVEL, PARCELIAS COM ENTIDADES EDUCACIONAIS E USO DE METODOLOGIAS ADEQUADAS ÀS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO-ALVO, INCLUINDO AÇÕES DE BUSCA ATIVA E INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.**Restrição:****Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

345.000,00

Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2,5	

ODS**Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade****ODS****Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de****ODS****Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática****ODS****Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,****PROGRAMA: 0023 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL****Objetivo:** OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), RECURSOS PEDAGÓGICOS, APOIO MULTIDISCIPLINAR E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, ASSEGURANDO A INCLUSÃO EFETIVA DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**Justificativa:** A EDUCAÇÃO ESPECIAL É UMA MODALIDADE TRANSVERSAL QUE DEVE SER GARANTIDA EM TODOS OS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE INCLUSÃO E EQUIDADE. O PROGRAMA VISA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, PROMOVENDO A ADAPTAÇÃO DO CURRÍCULO, A ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA, E A FORMAÇÃO DE UMA REDE DE APOIO QUE ENVOLVE FAMÍLIAS, ESCOLAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURADAS NESTA ÁREA CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** ESTRUTURAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A OFERTA DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIÓNAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS (PROFESSORES DE AEE, CUIDADORES, INTÉRPRETES DE LIBRAS, ETC.), PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E ADOÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES.**Restrição:****Gestor:** CARLOS HENRIQUE MAZOTTI**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.517.051,20**Indicador: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL BENEFICIADOS PELO AEE****Sigla:** AL**Descr.Uni.Medida:** ALUNOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
133	137	135	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MÉDIA DE FORMAÇÕES POR PROFESSOR			
Sigla: und			
Descr.Uni.Medida: unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	2,5	

Indicador: PROFISSIONAIS DE APOIO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	20	15	

Indicador: NÚMERO DE ESPAÇOS DE REGULAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	13	4	

Indicador: AÇÕES DE ACOLHIMENTO FAMILIAR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	

Indicador: SALAS EQUIPADAS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	9	7	

Indicador: ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	

ODS**Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de****ODS****Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos****ODS****Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**Meta:** 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática**ODS****Objetivo:** 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**Meta:** 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos**PROGRAMA: 0026 ESTRADAS MUNICIPAIS****Objetivo:** MANTER AS ESTRADAS RURAIS E MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS, BENS E SERVIÇOS.**Justificativa:** AS ESTRADAS MUNICIPAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE A ZONA RURAL E URBANA, BEM COMO PARA O ACESSO A ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, MERCADOS E ÁREAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. A MANUTENÇÃO PERIÓDICA REDUZ CUSTOS FUTUROS COM RECONSTRUÇÕES E CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** REALIZAR SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO, CASCALHAMENTO, DRENAGEM, ROÇAGEM, REPAROS E MELHORIAS EM ESTRADAS DE TERRA E PAVIMENTADAS, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.**Restrição:****Gestor:** THEODORO VERMEULEN**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
95.790,00**Indicador: EXTENSÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS****Sigla:** m**Descr.Uni.Medida:** m

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	900	700	

ODS**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das**ODS****Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**PROGRAMA: 0027 PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS****Objetivo:** GARANTIR O PAGAMENTO REGULAR E PONTUAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**Justificativa:** A PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL É UM DIREITO DOS SERVIDORES EFETIVOS E UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DO ENTE PÚBLICO. GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO É FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS INATIVOS E DE SEUS DEPENDENTES, ALÉM DE PRESERVAR A CONFIANÇA NO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL. A GESTÃO EFICIENTE DESSE PROGRAMA CONTRIBUI PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL E A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**Público Alvo:** SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**Estratégia:** MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, REALIZANDO ESTUDOS ATUARIAIS, CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E MONITORAMENTO CONSTANTE DOS FLUXOS FINANCEIROS.**Restrição:****Gestor:** FÁBIO ADRIANO DE LIMA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
12.015.000,00**Indicador: APOSENTADOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
192	233	205	

Indicador: PENSIONISTAS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
52	60	55	

Indicador: CONCESSÃO DE APOSENTADOS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	18	14	

Indicador: CONCESSÃO DE PENSIONISTAS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	3	

Indicador: REUNIÕES DOS CONSELHOS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	
Indicador: PAGAMENTO DO PASEP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
PROGRAMA: 0032 ESPORTE			
Objetivo: OFERECER OPORTUNIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS E ATIVIDADES RECREATIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.			
Justificativa: O ESPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE SAÚDE, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. AÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL. INVESTIR NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES É INVESTIR EM PREVENÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia: ESTRUTURAR E MANTER PROGRAMAS ESPORTIVOS REGULARES, CAPACITAR PROFESSORES E MONITORES, REALIZAR EVENTOS COMPETITIVOS E PARTICIPATIVOS, REFORMAR E CONSERVAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E FORTALECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.			
Restrição:			
Gestor: PEDRO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.409.072,00			
Indicador: PARTICIPANTES PROJETO HOLAMBRA ATIVA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
720	960	831	
Indicador: PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1400	1700	1543	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PARTICIPANTES COMPETIÇÕES REGIONAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
260	346	300	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0039 COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Objetivo: APROXIMAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UMA COMUNICAÇÃO CLARA, ACESSÍVEL E INTEGRADA, ALÉM DE APRIMORAR OS SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR SEGURANÇA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E NA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.			
Justificativa: A COMUNICAÇÃO SOCIAL E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA E EFICIENTE. UMA SOCIEDADE BEM INFORMADA E UM GOVERNO DIGITALMENTE INTEGRADO FORTALECEM A DEMOCRACIA, MELHORAM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OTIMIZAM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
Público Alvo: MUNICÍPES			
Estratégia: IMPLEMENTAR CAMPANHAS INFORMATIVAS, OTIMIZAR O USO DAS REDES SOCIAIS, MODERNIZAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CAPACITAR SERVIDORES PARA O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS, FORTALECER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, E AMPLIAR O USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS ENTRE OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.			
Restrição:			
Gestor: YURI GABRIEL PINHEIRO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		1.609.736,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Nº DE CAPACITAÇÕES FORNECIDAS			
Sigla: CP			
Descr.Uni.Medida: CAPACITAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	8	7	
Indicador: I-GOV TI			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	
Indicador: AUDIÊNCIA EM REDES SOCIAIS			
Sigla: VIZ			
Descr.Uni.Medida: VISUALIZAÇÕES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33100	37254	35116	
Indicador: AUDIÊNCIA DO PORTAL DO GOVERNO			
Sigla: VIZ			
Descr.Uni.Medida: VISUALIZAÇÕES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10000	11255	10609	
Indicador: CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	878	726	
Indicador: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA IMPRENSA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
168	189	178	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas**PROGRAMA: 0040 RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS****Objetivo:** AMPLIAR OS MECANISMOS DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS MUNICIPAIS, ESTABELECEndo PARCERIAS, FOMENTANDO O EMPREGO E VIABILIZANDO PROJETOS ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADES ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADAS.**Justificativa:** A PROMOÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESTRATÉGICAS É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, POIS PERMITE A CRIAÇÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS EFETIVAS. INICIATIVAS COMO O FEIRÃO DE EMPREGOS E O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A INSERÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO MERCADO DE TRABALHO. AS AÇÕES DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AMPLIAM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA EM PROJETOS ESTRATÉGICOS. O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS TAMBÉM VIABILIZA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, PARTICIPATIVA E INTEGRADA.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS**Estratégia:** PROMOVER FEIRÕES DE EMPREGO EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO.

MANTER E ATUALIZAR O PORTAL HOLAMBRA É+EMPREGO PARA FACILITAR O ENCONTRO ENTRE EMPREGADORES E TRABALHADORES.

DESENVOLVER UMA EQUIPE TÉCNICA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

INTENSIFICAR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO REDES SOCIAIS, IMPRENSA E INFORMATIVOS OFICIAIS.

ESTABELECEr PARCERIAS COM OUTRAS PREFEITURAS, CONSÓRCIOS PÚBLICOS, UNIVERSIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Restrição:**Gestor:** REINALDO EID PAVÃO**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
131.638,00**Indicador: PROJETOS FEDERAIS CAPTADOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	

Indicador: AÇÕES REALIZADAS**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	

ODS**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**Meta:** 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia**ODS****Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**Meta:** 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países**ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0041 MORADIA DIGNA E SUSTENTÁVEL****Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E SEGURA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.**Justificativa:** O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA APRESENTA DEMANDAS HABITACIONAIS CRESCENTES, ESPECIALMENTE ENTRE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A PRESENÇA DE MORADIAS PRECÁRIAS E ASSENTAMENTOS INFORMAIS. A INEXISTÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS RECENTES E O CRESCIMENTO URBANO CONTÍNUO REFORÇAM A URGÊNCIA DE ESTRUTURAR E EXECUTAR UMA POLÍTICA HABITACIONAL COM BASE EM DADOS ATUALIZADOS, CONTROLE SOCIAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS EFETIVOS. A POLÍTICA MUNICIPAL, ARTICULADA AO PLANO DIRETOR E À POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO, VISA GARANTIR O DIREITO À MORADIA COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**Público Alvo:** MUNICÍPIOS DE HOLAMBRA**Estratégia:** PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À MORADIA DIGNA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR MEIO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORIA DE MORÁDIAS EXISTENTES, LOCAÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS, INSTRUMENTOS FINANCEIROS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM AÇÕES COORDENADAS.**Restrição:****Gestor:** MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
12.177.880,00**Indicador:** FAMÍLIAS COM MORADIA REGULARIZADA**Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	250	150	

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM MELHORIA HABITACIONAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	40	

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	40	

Indicador: NÚMERO DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS VALIDADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	2000	

ODS**Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,****ODS****Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles****Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra****ODS****Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas****ODS****Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países****ODS****Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável****Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável****ODS****Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência****PROGRAMA: 0050 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL****Objetivo: AMPLIAR E ESTRUTURAR A REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, MELHORIA DOS ACESSOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS NOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A DINÂMICA URBANA DEMANDAM A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES E A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EFICIENTE E DIGNO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENTES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A ESTRUTURAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia: EXECUTAR O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES, DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INSTALAR ESTRUTURAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM REGIÕES EM EXPANSÃO DEMOGRÁFICA; REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, COMO DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE URBANA; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS NOVAS UNIDADES; PROMOVER ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS PARA VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS.

Restrição: DEPENDÊNCIA DE REPASSES FEDERAIS E ESTADUAIS PARA CONCLUSÃO

Gestor: YESSIKA ELTINK COHEN

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
21.363.585,00

Indicador: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
49	82	66	
Indicador: KM DE VIAS PAVIMENTADAS			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: KILÔMETROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4,7	15,15	8,3	
Indicador: LUMINÁRIAS LED INSTALADAS E/OU SUBSTITUÍDAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
230	650	350	
Indicador: SERVIÇOS RESPONSIVOS OFERECIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	15	10	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 188 - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E A RESPONSABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É EXIGIDA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 5º, III, DA LRF) E TEM COMO FUNÇÃO GARANTIR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ENTE PÚBLICO DIANTE DE EVENTUALIDADES QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE AS FINANÇAS MUNICIPAIS, COMO DESASTRES NATURAIS, DECISÕES JUDICIAIS INESPERADAS, VARIAÇÃO BRUSCA DE RECEITAS OU DESPESAS, E DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM COBERTURA IMEDIATA. SUA MANUTENÇÃO CONTRIBUI PARA A SOLIDEZ FISCAL, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia: FIXAR NO ORÇAMENTO PERCENTUAL ADEQUADO DE RECURSOS, CONFORME ESTIMATIVAS DE RISCOS FISCAIS PREVISTAS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO. APLICAR A RESERVA EXCLUSIVAMENTE NAS SITUAÇÕES PREVISTAS EM LEI, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS. MONITORAR, DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A EVOLUÇÃO DOS RISCOS E AJUSTAR O VALOR DA RESERVA QUANDO NECESSÁRIO. GARANTIR TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS, COM PUBLICAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS E ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS VINCULADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Restrição:

Gestor: NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
7.204.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: NOTA CAPAG			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	1	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

PROGRAMA: 0100 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Justificativa: ATENDER 100% DAS DEMANDAS DESTE SETOR

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.100.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
226.088.126,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

67.172.437/0001-83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
CAPATO:33162043859
Dados: 2026.04.29 15:15:39 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.04.29 10:25:56 -03'00'

NÚBIA APARECIDA DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS

Vinicius Parros Del
Alamo:371387598
78

Assinado de forma digital por
Vinicius Parros Del
Alamo:37138759878
Dados: 2026.04.28 16:21:58
-03'00'

VINÍCIUS DE PARROS DEL' ALAMO
GESTOR PLANEJ ORÇAMENTÁRIO